



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

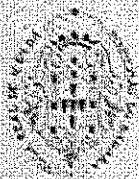
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº041/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO INTERNO Nº253/2020

A Pregoeira, no uso de atribuições legais, e considerando o ponto facultativo do dia 12 de junho de 2020 estabelecido pelo Município em detrimento do feriado de Corpus Christi (Portaria Municipal nº238/2020), resolve **PRORROGAR O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS** do Edital de Licitação nº041/2020, na modalidade pregão eletrônico. As amostras deverão ser entregues **até as 16h do dia 15 de junho de 2020** na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Dom Pedro II, nº223, Centro, Sabará/MG, CEP 34.000-500, aos cuidados das servidoras Marinez Marçal Martins e/ou Cleonice Mendes da Cruz.

O objeto da referida licitação é "Promover registro de preço, consignado em ata, para futura aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha, destinados à produção da merenda escolar, atendendo as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE 26/2013, Resolução CD/FNDE 04/2015. Resolução RDC nº216, de 15 de setembro de 2004. Resolução RDC nº275, de 21 de outubro de 2002, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos."

Sabará, 09 de junho de 2020.


Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário
Pregoeira Oficial
Portaria Municipal nº199/2019



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 - CEP: 34505-000 - Sabará - MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

PORTARIA NÚMERO 238/2020

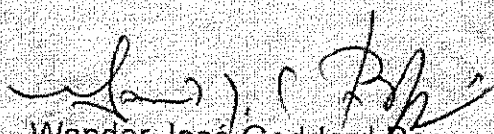
"Estabelece Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais resolve estabelecer ponto facultativo no serviço público municipal no dia 12 de junho de 2020, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo, Cultura, Fazenda, Saúde e Meio Ambiente, deverão manter escala de plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao regulamento de seus órgãos.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 09 de junho de 2020.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal